



**Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Pinhalzinho
Direção do Foro**

PORTARIA N° 014/2008

O Doutor Marcelo Volpato de Souza, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

I – Considerando estar agendada para o dia 05/09/2008, às 10h30min., a solenidade de inauguração do novo prédio do Fórum desta Comarca;

II – Considerando a necessidade de realizar o transporte dos móveis, processos e demais equipamentos para o novo local com a posterior organização de todo o mobiliário e processos;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no período de **25/08/2008 a 05/09/2008**, sem prejuízo das audiências designadas, que serão realizadas na sala de audiência do prédio antigo.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone nº (49)8404-8438.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, Conselho Gestor da Intranet, Subseção da OAB, Autoridades Policiais e imprensa local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho(SC), 06 de agosto de 2008

[Handwritten signature of Marcelo Volpato de Souza]
Marcelo Volpato de Souza
Juiz de Direito e Diretor do Foro